

O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
Belém, 14 de maio de 2019

Daniilo Soares da Silva
Diretor Presidente
CODEM

**ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2019
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2017**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

NÍVEL SUPERIOR:

CARGOS:

- ANALISTA TÉCNICO – ENGENHEIRO CIVIL.

Nome	INSCRIÇÃO	Nascimento	Cargo	Classif	Classif Def	Tipo Def
Olavo Oliveira Benvido	47410381	16/08/1987	ANALISTA TÉCNICO - ENGENHEIRO CIVIL	3	-	Nenhuma

AGÊNCIA REGUL. MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM - AMAE

PORTARIA Nº 056/2019 – GAB-AMAE/BELÉM, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, Inciso I, da Lei Municipal nº 8.630, de 07 de fevereiro de 2008, e

Considerando que o servidor JOSÉ HENRIQUE DA SILVA ANDRADE, admitido nesta municipalidade em 01/01/2005, matrícula nº 0300691-033, pertencente ao quadro de cargo em comissão da AMAE, ocupante do cargo de Ouvidor, solicitou Averbação de Tempo de Serviço prestados à FUMBEL e a AROUT no período anterior à sua admissão a esta AMAE, conforme certidão s/nº, da FUMBEL e certidão 073/2019-PMB e obteve deferimento de seu pleito;

Considerando o Parecer nº 062/2019, datado de 30/04/2019 – NSAJ/PGM, em que defere a averbação de tempo de serviço do requerente, constante nos autos do Processo Nº 221/2019 – AMAE;

Considerando os art. 125 e art. 126 da Lei Municipal Nº 7.502/20.12.90;

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço, sem interrupção e não cumulativo, prestados pelo servidor JOSÉ HENRIQUE DA SILVA ANDRADE à Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL e à Agência Regional de Outeiro - AROUT para todos os efeitos legais, referente aos períodos de 01/01/2005 a 09/03/2009 e de 01/06/2009 a 31/12/2012, totalizando 2.840 (dois mil, oitocentos e quarenta) dias, convertidos em 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 13 (treze) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO PENNA HACHEM

Diretor-Presidente AMAE/PMB, em exercício

Portaria nº 028/2019 – GAB/AMAE – DOM Nº 13.721, de 28/03/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2019 – AMAE/BELÉM

PROCESSO Nº083/2019 - AMAE.

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – AMAE.
CONTRATADO: D e M COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA.
CNPJ: 28.505.722/0001-17.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05, Lei Municipal nº 9.209 – A/16; Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 49.191/05, nº 64.684/10 e nº 48.804-A/05, demais legislações aplicáveis ao assunto., bem como no Parecer nº. 73/2019-NSAJ/PGM
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (CAFÉ, AÇÚCAR E ADOÇANTE)
REMUNERAÇÃO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor total de R\$ 1.180,65 (Hum mil Cento e Oitenta reais e sessenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 2.10
Unidade: 42
Função: 17
Sub Função: 122
Programa: 0007
Projeto Atividade: 2162
Categoria Despesa: 3390390000
Fonte: 1001020000
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato 016/2019 – AMAE/Belém será de 20/05/2019 a 19/05/2020. Com efeito após a publicação do seu extrato no DOM.
ASSINAM: Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém - Contratante e D e M Comércio de Alimentos e Descartáveis LTDA - Contratado.
DATA: 20 de maio de 2019.

**DESPACHO AUTORIZADOR
Processo nº 083/2019-AMAE**

AUTORIZO a contratação, como órgão participante da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02-SEGEP/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 133/2018 – SEGEP (Processo nº 079/2018 – SEGEP), da empresa D e M COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 28.505.722/0001-17, para o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (CAFÉ, AÇÚCAR E ADOÇANTE), para atender as necessidades da Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém, pelo período de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 2.10.42.17.122.0007; Atividade:2162; Sub Ação: 002; Tarefa: 007; Elemento de despesa: 3390390000 e Fonte: 1001020000, valor do contrato: R\$ 1.180,65. Devendo ser assinado por mim, Diretor Presidente, em exercício da AMAE/PMB, Sr. BRUNO PENNA HACHEM, com o pagamento garantido por empenho e liquidação mediante apresentação de Nota Fiscal. A contratação fundamenta-se nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e no Decreto Federal nº 7.892, de 23.01.2013, que revogou os Decretos Federais nºs 3.391/2001 e 4.342/2002 e do Decreto Municipal nº 48.804A/2005-PMB e demais normas correlatadas.

PUBLIQUE-SE.

Belém (PA), 20 de maio 2019.

BRUNO PENNA HACHEM

Diretor Presidente – AMAE/PMB, em exercício

PORTARIA Nº 060/2019 - AMAE/BELEM, DE 20 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 8.630 de 07 de fevereiro de 2008, e

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da AMAE/BELEM, visando a observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor desta AMAE/BELÉM, SIDNEY NASCIMENTO MENDONÇA, Matrícula nº 0444464-018, para ser o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato 016/2019 – AMAE/Belém, cujas informações foram prestadas nos autos do processo nº 083/2019 – AMAE, de 12/02/2019, a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA
Contrato nº 016/2019 – AMAE	D e M COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA.	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (CAFÉ, AÇÚCAR E ADOÇANTE)	20/05/2019 a 19/05/2020

Art. 3º - Competirá ao fiscal do Contrato 016/2019 – AMAE/Belém:

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato 016/2019– AMAE/Belém, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato 016/2019– AMAE/Belém o;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal do Contrato 016/2019– AMAE/Belém deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Designar a servidora desta AMAE/BELÉM, MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES OLIVEIRA, matrícula nº 0458279-013, para que na ausência do titular, exerça o encargo como suplente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 20/05/2019, e terá a duração durante a vigência do Contrato 016/2019 – AMAE/Belém

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO PENNA HACHEM

Diretor-Presidente – AMAE/BELÉM, em exercício

DIVERSOS

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PAULA CAROLINA VASCONCELOS GUEDES - ME., com CNPJ nº 22.328.401/0001-08 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.484.268-0, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA/Belém, a Licença de Operação (LO) para BENEFICIAMENTO DE PESCADO, MARISSCO E OUTROS, com o endereço PSG MANGUE, Nº 532, BAIRRO CAMPINA DE ICORACI, CEP 66813-880, através do processo Nº 2713/2019 e lhe foi concedida a LO nº 156/2019.

ALBINO F SANTOS E CIA LTDA. CNPJ 05.093.000/0001-05 Torna público solicitou a SEMMA as renovações da LAO de nº701/15 p/revenda de combustíveis automotores e LAO nº702/15 p/ revenda de GLP com validades até 22/09/2019.

Freire, Mello Ltda. CNPJ 04.916.201/0001-94, com sede na Trav. Rui Barbosa, 1048, Reduto, Belém PA, CEP 66.053-260, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém/PA, a Licença de Instalação (L.I) nº 044/2019 para construção do Ed. Ilha de Andros, localizado na Avenida Baccarat, nº 200, Lote 02B, Condomínio Cidade Cristal, bairro de Val de Cans em Belém/PA. (Processo nº 3861/2018- CAP/SEURB).

LICENÇA DE OPERAÇÃO

NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (Depósito Central), CNPJ Nº 05.205.463/0004-56, torna público o requerimento de Licença de Operação à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, sob o Processo Nº 3469/2019, na atividade de Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, situada na Doutor Freitas, Nº 3001, MARCO, BELÉM-PA.